

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2021 FUMTUR

INTERESSADA: ALEX SANDRO DEL SENT

Às oito horas e trinta minutos do terceiro dia, do mês de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a convocação para apresentação de documentos para o processo licitatório Concorrência nº. **05/2021 FUMTUR**.

Considerando que da Ata de Julgamento da Habilitação a empresa Alex Sandro Del Sent, única licitante, foi inabilitada pelo não atendimento do item 6.1.5 letra A, uma vez que não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Exercício e a não submissão do Balanço e termos à autenticação no órgão competente de Registro do Comércio;

Considerando que no prazo de recurso a empresa manteve-se silente, e;

Considerando a decisão da Assessoria Técnica Institucional de Turismo pela aplicação do disposto no § 3º, art. 48, da Lei nº 8666/93, que possibilita que “*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*”;

A Comissão Permanente de Licitações convoca a empresa supra citada para que, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, apresente nova documentação escoimadas dos motivos que causaram a inabilitação.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. CAMPREGHER
Presidente

ANDERSON D. RADDATZ
Membro

RAQUEL C. C. TESKE
Membro